

## EDITAL Nº 002/2022- PROGRAD

RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO REQUERIMENTO DE PRÉ-MATRÍCULA CURSO GRADUAÇÃO EM LETRAS LÍNGUA PORTUGUESA E LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS E LITERATURA BRASILEIRA E SURDA - LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando:

- os artigos nºs. 80, 83, 84, 85, 86, 88 e 93 do Regimento Geral da Unioeste, com as alterações procedidas pela Resolução nº 069/2004-COU, de 3 de dezembro de 2004;
- a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior;
- O Edital nº 9/2022-CAPES/UAB (Chamada para articulação de cursos superiores na modalidade de EAD no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB);
- o Edital nº 001/2023-PROGRAD de 05 de janeiro de 2023 de Convocação em 3ª chamada para a realização de pré-matrícula no curso graduação em Letras Língua Portuguesa e Língua Brasileira de Sinais e Literatura Brasileira e Surda - Licenciatura, na Modalidade de Educação a Distância, da Universidade Estadual do Oeste Do Paraná.

### TORNA PÚBLICO

Art. 1º O resultado da análise documental, dos candidatos classificados no Processo Seletivo das Vagas Remanescentes EaD e convocados em 3ª chamada, que realizaram o requerimento de pré-matrícula no curso de Letras/Libras

Art. 2º Os candidatos que tiveram a documentação **homologada ou não homologada**, constam no anexo deste edital.

Art. 3º Perderam o direito a vaga os candidatos que não realizaram o requerimento de pré-matrícula no período estabelecido no Edital nº 001/2023-PROGRAD de 05 de janeiro de 2023.

Art. 4º Do resultado da análise documental cabe recurso do candidato para análise pelas Coordenações Acadêmicas.

Art. 5º Para solicitar recurso, o candidato deverá acessar o SGPS, sistema em que realizou inscrição para requerimento de pré-matrícula, das 9h00m às 23h59m do dia 10 de janeiro de 2023, e enviar os documentos necessários em um **único arquivo em formato PDF por meio do SGPS, sistema em que realizou a pré-matrícula:**

- I. Documento elaborado pelo candidato com justificativa para o recurso;
- II. Se for o caso, anexar a documentação questionada pela Coordenação Acadêmica no respectivo Edital.

Art. 6º O Candidato deverá acessar o SGPS a partir do mesmo local em que realizou a sua inscrição para requerimento de pré-matrícula: [www.unioeste.br/matriculas-ead](http://www.unioeste.br/matriculas-ead)

- a) em *Minhas Inscrições*, localizar a sua inscrição e clicar em *Ação*
- b) para enviar os documentos, clicar em *Enviar Arquivo*
- c) se precisar gerar o comprovante de inscrição do SGPS, em *Ficha de Inscrição*, clicar em



**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84  
Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590  
Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná  
[www.unioeste.br](http://www.unioeste.br)  
Pró-Reitoria de Graduação



*Imprimir.*

Parágrafo único. O candidato que tem matrícula em outro curso da Unioeste deverá enviar recurso informando qual curso deverá ser mantido o vínculo.

Art. 7º Problemas encontrados no processo de inserção do recurso poderão ser sanados pela Coordenação Acadêmica em [cascavel.secacademica@unioeste.br](mailto:cascavel.secacademica@unioeste.br)

Art. 8º Após apreciação do recurso, a resposta será publicada até às 18 horas do dia 12 de janeiro de 2023, não cabendo recurso posterior.

Art. 9º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cascavel, 09 de janeiro de 2023.

**Eurides Küster Macedo Junior**  
Pró-Reitor de Graduação

## Anexo do Edital nº 002/2023-Prograd

<b>Calouro</b>	<b>Homologado</b>	<b>Motivo da NÃO homologação</b>	<b>Detalhamento da NÃO homologação</b>
Bruna dos Santos da Luz	Sim		
Caroline Fagundes de Oliveira	Sim		
Dirce Mazurkewiez da Silva Brigo	Sim		
Francisco Jardel de Oliveira	Não	Sem Documentação	Não anexou documentos previstos no Edital nº 001/2023-PROGRAD de 05 de janeiro de 2023.
Geraldo Ramon Fernandes Maciel	Não	Sem Documentação	Não anexou documentos previstos no Edital nº 001/2023-PROGRAD de 05 de janeiro de 2023.
Juliana Guimarães de Castro Araujo	Não	Sem Documentação	Não anexou documentos previstos no Edital nº 001/2023-PROGRAD de 05 de janeiro de 2023.
Kamila Mendes da Silva	Sim		
Marcia Resende de Paula	Sim		
Rosileide Oliveira de Sousa Mendes	Sim		
Rozane Aparecida Freire Boldrini	Sim		
Taiara Morche Pott	Não	Sem Documentação	Não anexou documentos previstos no Edital nº 001/2023-PROGRAD de 05 de janeiro de 2023.